



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 896/2017 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 433 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017 o (a) servidor (a) **Solange Alves da Silva Almeida**, portador (a) do CPF nº 899.323.581-34, Matr. 029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 02 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 434 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Deyse Stena**, portador (a) do CPF nº 022.831.911-06, Matr. 560, efetivo (a) no cargo de Nutricionista I, Classe A, Nível IV, na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, a ser gozada no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 15 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 435 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 16/09/2016 a 15/09/2017 o (a) servidor (a) **Geneffer Martins da Silva**, portador (a) do CPF nº 032.242.501-86, Matr. 616, comissionado (a) no cargo de Chefe de Setor, DAS – 6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 16 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 436 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 14/08/2015 a 13/08/2016 o (a) servidor (a) **Vanessa Paulino Matheus**, portador (a) do CPF nº 853.183.991-34, Matr. 554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Classe A, Nível XI lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 16 a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 16 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 437 DE 17 OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015 o (a) servidor (a) **Wilson Matheus**, portador (a) do CPF nº 106.586.881-20, Matr. 550, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 16 a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 16 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, o (a) servidor (a) **Benedito Rodrigues da Silva**, portador (a) do CPF nº 788.880.341-53, Matr. 229, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor DAS-I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, a ser gozada no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 432, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO o Processo nº 3850/2017/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a licença maternidade da servidora, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder Licença Maternidade à servidora **Angélica Rivelli**, CPF nº 327.562.608-60, Mat.1264, ocupante do cargo de provimento temporário de Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de Setembro de 2017 a 24 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27 de setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017**

A Ordenadora de Despesas a Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial nº 892/2017 de 06/10/2017, foi revogado por conveniência administrativa o valor de R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta Reais) com a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ 11.128.083/0001-15 referente a nota de empenho nº 69

Paraíso das Águas/MS, 17 de outubro de 2017.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral do SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Comprovante de endereço atualizado.
- m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS;
- n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Paraíso das Águas/ MS, 17 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	AGRIMALDO AMORIM